

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO
ESTADO DO PARANÁ**

LEI N.º 052/98

Publicado no D. O. M.
Em 01/06/98

Súmula: cria vinte cargos em comissão de assessor especial na estrutura administrativa da Prefeitura, na forma que especifica.

A Câmara Municipal de Campo Magro, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1.º - Ficam criados, na estrutura administrativa do Executivo municipal, vinte cargos em comissão de assessor especial, simbologia CC - 007, com vencimento de R\$ 200,00 (duzentos reais).

Art. 2.º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Magro, em 15 de maio de 1998.


LOUVANIR MENEGUSSO
Prefeito Municipal